



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

ESTABELECE O PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL:

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário e o Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, de SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.578/2021 e Decreto nº 092/2021 ou legislações que vierem a substituí-las e/ou alterá-las.

RESOLVEM:

Art. 1º. Estabelecer as normas para procedimentos;

1- REFERÊNCIA LEGAL

- Lei Municipal 3.578/2021
- Decreto Municipal 92/2021

2- OBJETIVOS

Orientar e normatizar formulários de controle, lista de abate, dados nasográficos, informativo de matança controle de matéria-prima, laudos, planilha de controle de produção e expedição, formulário de inspeção ante e pós morte, mapas mensais.

3- APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se ao Serviço de Inspeção Municipal-SIM e aos seus estabelecimentos registrados no SIM.

4- PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO

O Serviço de inspeção Municipal faz a conferência das planilhas e formulário sempre que estes sejam pertinentes a operação do serviço, alguns diários outros mensais. Segue em anexo formulários e planilhas utilizadas.

Selbach/RS, 25 de Março de 2025

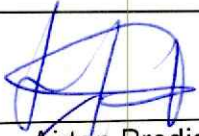


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

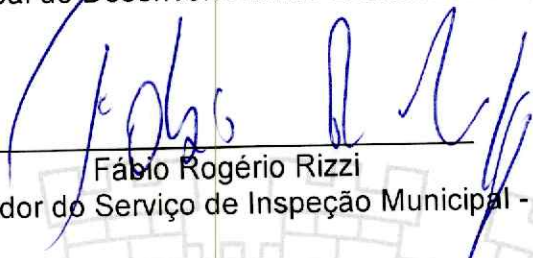
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966

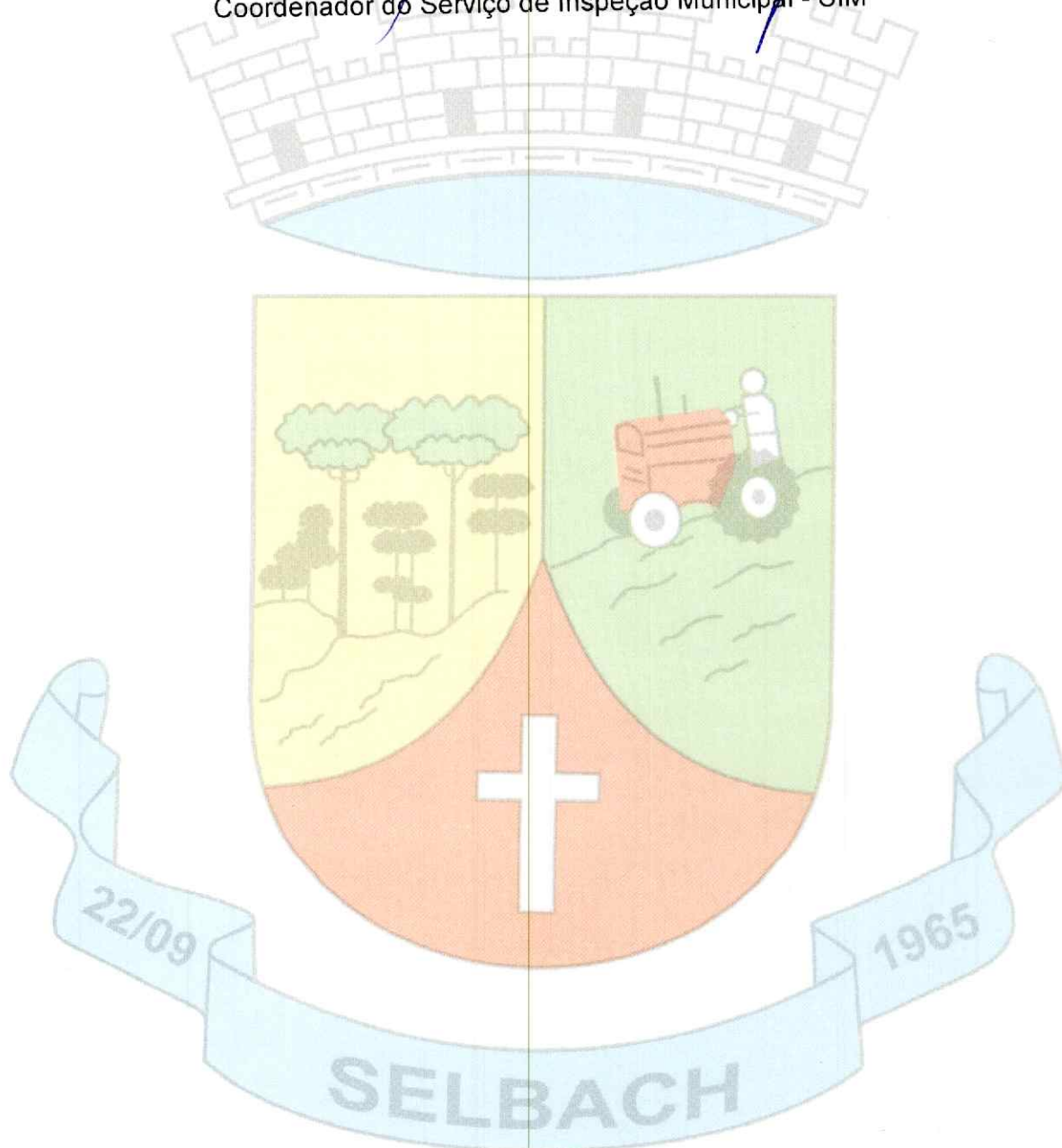



Ailton Prediger

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário


Fábio Rogério Rizzi

Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal - SIM





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



LISTA DE ABATE DO DIA:

SIM:

CURRAL	COMPRADOR	ANIMAIS/QT

TOTAL:

CARCAÇAS APTAS AO CONSUMO/QUANTIDADE:

CARCAÇAS APROVEITAMENTO CONDICIONAL/QUANTIDADE:

CONDENAÇÕES:

CARCAÇAS:

PESO/KG:

DESTINO:

VISCERAS:

PESO/KG:

DESTINO

RESPONSÁVEL

LISTA DE ABATE

21/03/25

CURRAL	PRODUTOR		ANIMAIS
5	NEIMAR		19
3	RECCKZIEGEL		06
6	RONI		03
	TOTAL		28



6

DATA 21/mar

Meses 0 -24 24+ 0 -24 24+

Lote	Curral	PRODUTOR	MUNICIPIO	GTA	Serie	M	M	F	F	Total	HORA	DATA
1	5	ADEMIR FREDERICO SCHNEIDER	MARCELINO RAMOS	216011	AC				7	7	20:45	20/mar
2	5	ADVILSON GAIDA DE OLIVEIRA	ARATIBA	218406	AC			2	8	10	20:45	20/mar
3	5	ARTEMIO CASADEI	MARCELINO RAMOS	216021	AC				2	2	20:45	20/mar
4	3	CIRIO ZWICKER	BOA VISTA DO INCRA	217850	AC	6				6	11:15	20/mar
5	6	EVANDRO LOSCH HOPPE	TUPANCIRETA	221189	AC				1	1	17:10	20/mar
6	6	VILMAR DA SILVA MACHADO	CRUZ ALTA	221161	AC		2			2	17:10	20/mar
7					AC					0		
8					AC					0		
9					AC					0		
10					AC					0		
11					AC					0		
12					AC					0		
13					AC					0		
14					AC					0		
15					AC					0		
16					AC					0		
17					AC					0		
18					AC					0		
19										0		
20										0		
			RESPONSAVEL:				28					



FICHA DE INSPEÇÃO ANTE MORTE

Data:

Médico Veterinário Oficial

Total

[illegible]

[illegible]

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO OFICIAL		
Município	SELBACH	
Nome do Responsável pelo SIM	FABIO R. RIZZI	
ESTABELECIMENTO	EMBUTIDOS MALDANER	
Número do Registro	002	
Nº do Registro	Nome do Produto	Unidade
0001/002	Lingüiça colonial de Carne Suina Defumada	kg
0002/002	Lingüiça Frescal Salchichão	kg
0003/002	copa	kg
ESTABELECIMENTO	TRANSCARLA LTDA	
Número do Registro	005	
Nº do Registro	Nome do Produto	Unidade
0001/005	Carne Resfriada de bovino c/ osso	kg
0002/005	Carne Resfriada de bovino s/osso	kg
0003/005	Carne Congelada de bovino c/ osso	kg
0004/005	Carne Congelada de bovinos s/ osso	kg
0005/005	Miúdos Resfriados	kg
0006/005	Miúdos Congelados	kg
0007/005	carne moída resfriada	kg
0008/005	carne moída congelada	kg
ESTABELECIMENTO	ENBUTIDOS SANTA ISABEL	
Número do Registro	002	
Nº do Registro	Nome do Produto	Unidade
0001/003	Lingüiça defumada mista	kg
0002/003	lingüiça defumada	kg
0003/003	lingüiça mista	kg
0004/003	lingüiça campeira	kg

10

h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM 005

Selbach/RS, 27 de Abril de 2020.

Laudo de Abate Sanitário n.º 003/201 – CISPOA 347.

Informamos que no dia 19 de maio de 2017, foram destinados para abate sanitário no estabelecimento Frigorífico Selbach Ltda. – CISPOA 347, três (03) bovinos abaixo relacionado(s) referente(s) à GTA RS P-914823, de propriedade de Cladimir Pinno, CPF n.º 502.830.650-87, residente no município de Ibirubá/RS, sendo que as carcaças e vísceras tiveram como destino a condenação total.

Descrição dos achados de inspeção:

- Brinco 076000000018001 (bovino fêmea 57 meses) linfonódios mediastinais com lesões tuberculosas.
- Brinco 076000000018013 (bovino fêmea 51 meses) lesões tuberculosas no fígado e nos linfonódios sub linguais.
- Brinco 076000000018010 (bovino fêmea 47 meses) lesões tuberculosas nos linfonódios sub linguais.

Fábio Rogério Rizzi

Médico Veterinário

CRMV/RS n.º 6605.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
SIM 005

Selbach/RS , 09 de julho de 2021 .

Laudo de Inspeção Sanitária n.º FR32/2021.

No dia 08 de julho de 2021, em atividade de inspeção sanitária do Frigorífico Frigoboi Alimentos Eireli, SIM 005, foram constatadas no exame *post-mortem*, aumento dos linfonódios generalizada em toda carcaça, inclusive os referentes as vísceras, desta forma foi feita a condenação da carcaça de 01 (um) animal Fêmea (mais 36 meses) referente à GTA RS 103121, de propriedade de Fabiana D. Fagundes , CPF 018.421.900-08, residente no município de Crissiumal/RS

Desta forma, conforme determinado no Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), aprovado pelo Decreto Federal n.º 9013, de 29 de março de 2017º, foi feita a CONDENÇÃO TOTAL da referida carcaça.

Atenciosamente.

Fábio Rogério Rizzi

Médico Veterinário

CRMV/RS n.º 6605.

